



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA**

PL 675/09

A presente proposta de lei visa adequar a área atualmente denominada PCP- Pólo Cultural Pacaembu – para uso da FFM (Fundação Faculdade de Medicina) e da FMUSP (Faculdade de Medicina da USP), promovendo a reativação da área ao uso institucional contemplando, assim as funções por ela desempenhadas naquele perímetro desde sua primeira ocupação.

Esta área está localizada no bairro do Pacaembu avizinha-se das ruas Itaeté, Bauru e Paulo Passalacqua, encerrando aproximadamente 48.000 m<sup>2</sup>.

O presente projeto visa possibilitar a instalação de um Centro de Educação em Saúde para a formação continuada de profissionais da Saúde reativando, assim o uso institucional para o qual está vocacionado.

Este projeto de lei visa corrigir um equívoco instituído pela Lei de Zoneamento de 1972 e perpetuado pela atual legislação de zoneamento e uso e ocupação do solo que não enquadrou a área como ZOE, classificando-a como zona exclusiva residencial de ZER 1/01.

O projeto ainda busca atender as exigências da vizinhança por menor impacto no fluxo interno de veículos na circulação do bairro e na manutenção da excelente qualidade ambiental que a área do PCP propicia. Essas exigências podem ser facilmente atendidas, como por exemplo, através do fechamento do atual acesso principal das ruas Angatuba com Itaeté, e concentração de todo acesso de pedestres e veículos através do atual acesso secundário pela rua Penápolis, que passaria a contar com a duplicação da via e um redimensionamento das concordâncias dele com a avenida Desembargador Paulo Passalacqua, entre outras.

Também está sendo preservado o importante conjunto arbóreo, com mais de 400 árvores, de diversas espécies da flora nativa, que já se encontram catalogadas e comunicadas ao DEPAVE. Serão necessários somente poucos remanejamentos de árvores para viabilizar o novo acesso pretendido para atender as exigências da vizinhança.

É importante ressaltar que a proposta de ocupação daquela área fazendo retornar a ela a vocação para a qual sempre foi destacada visa, também, contemplar, nesta versão atualizada, as exigências do CONDEPHAAT quanto à necessidade de recuperar as características originais dos edifícios ali presentes.

Tendo em vista a oportuna e importante medida que acresce ao Município mais uma área institucional de tanto significado para a população, conto com a aprovação dos Nobres para esta propositura.